



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da sétima sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte e uma horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira**, **Glei Marcelo Barbosa**, **José Lucas Rolim Bento**, **Jazom Oliveira Ferro**, **Julio Cezar Mendes de Moraes**, **Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca** e **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam nos assessorando. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 11/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Dispõe sobre reajuste do valor das diárias que especifica alterando o Anexo III da Lei 795/2013 e dá outras providencias. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta a discussão do projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Julio Cesar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes, Carlos Eduardo de Oliveira e Claudinei Mendes de Oliveira*, que saudaram a todos e explanaram suas opiniões, sendo favoráveis ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou o projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Poder Executivo em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **2 – Projeto de Lei nº 06/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Institui o Auxílio-Alimentação como direito dos servidores públicos municipais. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta a discussão do projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Julio Cesar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes, Carlos Eduardo de Oliveira e Claudinei Mendes de Oliveira*, que saudaram a todos e explanaram suas opiniões, sendo favoráveis ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou o projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do Poder Executivo em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **3 – Projeto de Lei nº 06/2025** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Institui o auxílio –alimentação como direito dos servidores públicos do Poder Legislativo de São José da Boa Vista. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta a discussão do projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Julio Cesar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes, Carlos Eduardo de Oliveira e*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Claudinei Mendes de Oliveira, que saudaram a todos e explanaram suas opiniões, sendo favoráveis ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou o projeto de Lei nº 06/2025 de autoria da Mesa Diretiva em votação, sendo APROVADO por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **Carlos Eduardo de Oliveira** e pelo presidente Senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**.